



RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 159/2022, dispensa de licitação nº 43/2022, que tem por objeto **Contratação de empresa para cálculo e geração de 6.500 carnês de IPTU, para o exercício de 2.023** no valor de R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais), com a dotação orçamentária 1023.06.06.02.041230150.20210000.3.3.90.39.05.00.00-1023, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, parágrafo único, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, ficam convocados a empresa, Tecmicro Digital LTDA, CNPJ nº 18.076.904/0001-66, para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.
Publique-se.

Porecatu, 28 de dezembro de 2022.

Fábio Luiz Andrade
Prefeito Municipal